



S/GE174/20

Belo Horizonte, 19 de Junho de 2020.

À  
Excelentíssimo(a) Deputado(a) Estadual.

Assunto: Concurso Público

O Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - SINTER-MG, fundado em 28 de abril de 1989, é o legítimo representante dos trabalhadores em assistência técnica e extensão rural de Minas Gerais e, como tal, busca a defesa da assistência técnica pública e gratuita para os agricultores familiares mineiros, conforme preconiza a Constituição Estadual de Minas Gerais, em seu inciso XIII do artigo 248:

*Art. 248 - O Estado formulará, mediante lei, a política rural, conforme a regionalização prevista nesta Constituição, observadas as peculiaridades locais, para desenvolver e consolidar a diversificação e a especialização regionais, asseguradas as seguintes medidas:*

*(...)*

*XIII – assistência técnica e extensão rural, com atendimento gratuito aos pequenos produtores rurais e suas formas associativas e aos beneficiários de projeto de reforma agrária (MG, 1989).*

E, na Lei Estadual n.º 21.156, de 17/01/2014, onde se percebe no inciso VIII do artigo 3º:

*Art. 3º São objetivos da política estadual de desenvolvimento agrícola:*

*(...)*

*VIII – prestar assistência técnica e extensão rural pública, gratuita e de qualidade, para a agricultura familiar e para os povos e comunidades tradicionais;*

Em Minas Gerais, como é de vosso conhecimento, a Empresa Pública responsável pela assistência técnica e extensão rural, é a Emater-MG, reconhecida pela Assembleia Legislativa, em janeiro de 2020, através da Lei Estadual nº 23.534, como de “relevante interesse social e econômico do Estado de Minas Gerais”.

Em meio às dificuldades enfrentadas durante o período da pandemia do COVID-19, a assistência técnica e extensão rural são fundamentais para a agricultura familiar, trabalhando desde orientações de produção até o apoio à distribuição e comercialização de alimentos.

A Emater-MG é uma empresa pública, de direito privado, dependente principalmente do Estado, o qual contribui com cerca de 65% de seu custeio. A outra parte, cerca de 35% que completam sua necessidade de recursos, advém de contratos e convênios, dentre estes os convênios municipais.

A Emater-MG está presente em mais de 790 municípios mineiros. Sua importância e essencialidade é salutar e, em mais de 70 anos de atividades, tem uma infinidade de ações exitosas, podendo ser considerada exemplo de extensão rural no país, fruto do empenho de seus trabalhadores que não medem esforços para levar conhecimento tecnológico na troca de experiências com os agricultores familiares, trabalhando assim, para o bem-estar de toda a sociedade mineira, melhorando a qualidade de alimentos ofertados, e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população.

No entanto, a extensão rural pede socorro. Sem contratação desde o concurso de 2004, a Empresa amarga falta de mão-de-obra, sobrecarregando em demasia os trabalhadores ativos. Com extensionistas se desdobrando para atender de 2 a 3 municípios, a qualidade do serviço é colocada em risco e a saúde mental e física dos trabalhadores é constantemente ameaçada.

Existe demanda reprimida para abertura de novos convênios municipais, o que demonstra que existem agricultores sem assistência técnica, indo contra os preceitos garantidos na Constituição Estadual.

A maioria dos escritórios da Emater hoje, conta com somente 1 trabalhador para dar conta do serviço antes realizado por equipe composta por áreas diversas (agropecuária, bem-estar social e



SINTER – MG  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTENCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
ARQUIVO DE ENTIDADES BRASILEIRAS – MTB – Nº 24000.00364400

administrativa), além disso, são raros os locais que contam com administrativos efetivos da empresa, tendo de ser feitos contratos de cessão de funcionários para esta função, ocasionando muita rotatividade, fato que prejudica o trabalho extensionista.

O Sinter-MG lutou, por muito tempo, junto ao Governo do Estado para realização de concurso público, inclusive tendo apoio da Assembleia Legislativa através da realização de audiências públicas. Foram vários debates e muita insistência junto ao Estado para que reconhecesse a necessidade de contratação de novos trabalhadores, já que, desde 2004, deixaram a empresa cerca de 30% de seus trabalhadores.

Após muita luta, em 2015 foi aprovada a realização de concurso público para provimento de cargos na Emater-MG, no entanto o mesmo foi suspenso por ausência de quadro de vagas na empresa. Em dezembro de 2017, com esforço conjunto entre a Empresa e o Sindicato, além do apoio legislativo, foi aprovado pela ALMG o quadro de vagas da Emater-MG, pelo Projeto de Lei nº 4.851/2017, permitindo que o Executivo desse prosseguimento ao edital para realização de concurso público, com provas aplicadas em 2018. Em dezembro de 2018, tivemos a homologação do resultado final.

Infelizmente, a luta não se encerrou nesta etapa, as contratações tão urgentes ainda não vieram e, até o momento, não se tem retorno sobre o prazo para realização desta etapa.

É nesse cenário que pedimos vosso apoio. Estamos cientes das necessidades do Estado para o combate à pandemia, mas temos convicção da essencialidade do serviço de ATER no apoio também a esta demanda. Existe já em andamento proposta de realização de Plano de Desligamento Voluntário de empregados da Empresa. O Sindicato tem preocupação com a possibilidade de mais desligamentos sem novas contratações para a recomposição do seu quadro de servidores. O serviço de extensão rural é essencial para o bom funcionamento dos setores de produção e distribuição da agricultura e pecuária, e para o desenvolvimento rural sustentável.

Sendo assim, contamos com o apoio de vossa senhoria, no sentido de intervir junto ao executivo para a conclusão dos atos do concurso público, regido pelo edital nº001/2015, através da nomeação dos aprovados para a Emater-MG, e para a prorrogação da sua prorrogação do referido concurso.

Sem mais para o momento, somos.

Atenciosamente,

Fabio Alve de Moraes  
P/Diretoria Colegiada do SINTER-MG